

Nota de Imprensa

Perante o anúncio na comunicação social de que alunos que tenham concluído os três anos da licenciatura em Ciências Biomédicas da Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário (CESPU) podem licenciar-se em Medicina a partir de 2012-13, entrando directamente para o 4º ano do curso de Medicina da Universidade espanhola Alfonso X El Sabio, o Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos (CRN) não pode deixar de manifestar a sua profunda preocupação pelo futuro da qualidade dos cuidados de saúde em Portugal.

A promoção de cursos privados de Medicina de qualidade e equivalências questionáveis, comprometem seriamente o futuro da formação médica especializada.

Na actual situação do ensino médico em Portugal, não existe qualquer respeito pelas capacidades formativas das Faculdades de Medicina e têm sido promovidos cursos de qualidade controversa e absolutamente desnecessários, como é o caso das Escolas Médicas do Algarve e de Aveiro.

Todos os estudos públicos conhecidos, sobre as necessidades de médicos e a sua distribuição geográfica, demonstram de forma inequívoca, que não existe necessidade de novos cursos de Medicina para Portugal, protocolados ou não. O actual *numerus clausus* dos sete cursos de Medicina, que já formam médicos de qualidade reconhecida há vários anos, ultrapassam claramente as necessidades futuras do País.

Não é aceitável que a criação ou frequência de qualquer novo curso de Medicina não cumpra na íntegra as exigências de qualidade da formação pré-graduada, que garantam uma formação médica sólida. Só assim é possível evitar a existência de médicos de primeira e de segunda categoria, como já acontece noutros Países.

A garantia de igualdade de acesso ao ensino superior, os critérios de selecção, a preparação de base dos candidatos aos cursos, os métodos de ensino, a ausência de um corpo docente universitário permanente, o tempo de duração do curso, a qualidade das equivalências atribuídas pelas

Universidades privadas, são indicadores preocupantes que poderão conduzir à formação de médicos que não cumpram a qualidade que a OM tem o dever e a obrigação de exigir em defesa da saúde e dos doentes.

Sendo a OM a responsável pela qualidade do exercício técnico da Medicina em Portugal, o CRN sente-se na obrigação de internamente propor que os licenciados/mestres em Medicina sejam submetidos a um exame para a inscrição na OM.

O próprio Governo reconheceu, a propósito dos despachos de indeferimento das solicitações de cursos de Medicina por Universidades privadas, que “o excesso formativo dificilmente será acompanhado pela manutenção da qualidade do ensino da Medicina praticado em Portugal”, e “os problemas organizativos de saúde em Portugal não se resolvem aumentando o número de médicos mas sim racionalizando o sistema”.

Como facilmente se entende, o problema não está no número total de médicos. **A OM já tomou a iniciativa de clarificar de uma vez por todas as necessidades de médicos das várias especialidades para os próximos anos. Para isso, solicitou ao Instituto de Estudos Geográficos da Universidade de Coimbra, sob a coordenação da Prof. Doutora Paula Santana, um estudo de cariz científico que permitirá, a muito curto prazo e em colaboração com os Colégios da Especialidade, definir o plano demográfico médico a nível nacional.**

Por outro lado, o excesso de candidatos aos internatos da especialidade levará a que jovens médicos sejam impossibilitados de exercer a sua profissão na plenitude, por não poderem concretizar a sua formação específica, e resultará a curto prazo num número elevado de médicos indiferenciados, situação completamente inaceitável.

Por todos os motivos referidos o CRN não pode deixar de expressar a sua oposição a mais uma manobra de “criar mais cursos de Medicina protocolados”.

Estamos, como sempre aconteceu, disponíveis para participar na planificação dos recursos médicos por especialidade e área geográfica no sentido de proporcionar melhores cuidados de saúde e mais adequados às necessidades do nosso País. Em defesa da qualidade da Educação Médica e do direito dos doentes à Saúde.

Porto, 31 de Julho de 2012.

O Conselho Regional do Norte da Ordem dos Médicos